



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.801

Resolve sobre recurso de jubramento de discente.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 312ª reunião, realizada em 16 de março deste ano, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os pareceres do Colegiado do Curso de Ciências Biológicas (Licenciatura) e da Pró-Reitoria de Graduação,

RESOLVE:

Não dar provimento ao recurso interposto por **Luciana Santos Ferreira**, requerimento n.º **10.845/2012**, contra decisão do Reitor, que determinou o seu jubramento do **Curso de Ciências Biológicas - Licenciatura**.

Ouro Preto, em 16 de março de 2012.

Prof. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior
Presidente em exercício

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

30 MAR 2012 - 019